

NOTA CONJUNTA

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2024

Os Sindicatos Metalurgente-PG e Sindimetal/PG, vêm por meio deste, informar às Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, da base territorial das Entidades acima denominadas, e a quem mais possa interessar, os termos aditivos da Convenção Coletiva de Trabalho 01 de dezembro de 2023 à 30 de Novembro de 2024, sendo o seguinte:

1 – Tendo em vista a divulgação do piso regional do Estado do Paraná, em janeiro de 2024, após o fechamento e registro da CCT sob MR073179/2023, fica Instituído por este termo aditivo que, a partir de 1º de maio de 2024, o piso dos trabalhadores, após o período de experiência, será de R\$. 1.991,00 (um mil, novecentos e noventa e um reais), ou de R\$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) por hora, até o término desta convenção.

2 - Fica mantido o piso do período de experiência, o reajuste acima do teto limitador, o salário do aprendiz, o valor do auxílio alimentação e todas as demais cláusulas convencionais anteriormente estabelecidas Atenciosamente.



**CLAUDIR MESSIAS DA ROSA
PRESIDENTE**

**SIND TRABS INDS METAL MEC MAT ELÉTRICO DE PONTA GROSSA E
REGIÃO**



**ORCELI ALVES MARTINS
SIND DAS INDS MET MEC E DE MAT ELETRICO DE PONTA GROSSA E
REGIÃO**